LEI Nº 2.052, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.930, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, QUE DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "RUA ARACUÃ" NO BAIRRO PRAIA GRANDE, PARA CORRIGIR SUAS COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.930, de 21 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º Fica denominada RUA ARACUÃ o logradouro "RUA ARAGUÃ" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Avenida Caravelas – E: 743501.9756m, N: 6970668.1063m, fim na Rua Siripiruna – E: 743546.5613m, N: 6970499.6490m, possui 170m de comprimento, no Bairro Praia Grande, neste Município."*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 22 de setembro de 2026.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
RUA HENRIQUE PEDRO DA SILVA, 83 - PARQUE INDUSTRIAL SUL - GOVERNADOR CELSO RAMOS
CEP: 88.195-154 - FONE: (48) 3047-8688 - E-MAIL: camara@camaragcr.sc.gov.br
CNPJ: 82.703.018/0001-14

RESOLUÇÃO Nº 084/2026

HELDER ANGÉLICA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO, E TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 032/2026, QUE ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.930, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, QUE DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "RUA ARACUÃ" NO BAIRRO PRAIA GRANDE, PARA CORRIGIR SUAS COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - ESTÁ RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELDER ANGÉLICA
Presidente